

carreira/categoria de assistente operacional, de Nelson Ricardo Lopes Rodrigues, com efeitos a partir de 12-10-2011.

24 de Outubro de 2011. — O Director-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

205579843

### Louvor n.º 18/2012

Louvo o Assistente Operacional, Motorista de Ligeiros, Daniel Francisco Mateus Gaspar, pela elevada dedicação e profissionalismo demonstrado no exercício das suas funções, na Delegação Regional do Porto, do Instituto de Defesa Nacional, ao longo dos últimos dois anos.

No desempenho da função de condutor, evidenciou sempre grande sentido de responsabilidade e competência técnico-profissional, constatados nos cuidados com a manutenção, apresentação e condução das viaturas à sua responsabilidade. O seu desembaraço, destreza, competência e zelo, permitiram que efectuasse os movimentos urbanos e de longo curso, sem qualquer tipo de acidentes e incidentes, garantindo a pontualidade dos mesmos e a segurança dos elementos transportados.

De realçar o seu apoio aos conferencistas do Curso de Defesa Nacional, Curso de Segurança e Defesa para Jornalistas e do Ciclo de “Conferências do Castelo”, onde revelou elevada disponibilidade, espírito de missão, de sacrifício e educação, garantindo todos os apoios com pontualidade e nunca regateando esforços, tendo sido alvo de diversas referências elogiosas, pelos serviços prestados.

Pelas exemplares qualidades profissionais e virtudes humanas evidenciadas e pelo elevado desempenho atingido, o Assistente Operacional Daniel Gaspar, contribuiu para o prestígio do Instituto da Defesa Nacional, pelo que é de inteira justiça merecedor deste público louvor.

6 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

205579795

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Estado-Maior Conjunto

#### Despacho n.º 616/2012

No uso da delegação de competências que me foi conferida pelo Despacho n.º 4675/2011, de 7 de Fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2011, nomeio o Segundo-grumete SCA (9347810) João Pedro Maltez Delgado, para as funções de Operador de Registo do Centro de Comunicações do Comando Operacional da Madeira (cargo de código 100.017.23), em substituição do Segundo-marinheiro SCA (9335606) João Manuel dos Reis Mendes, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 28 de Novembro de 2011. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior Conjunto, *José Domingos Pereira da Cunha*, vice-almirante.

205574278

### MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 617/2012

Por despacho de 4 de janeiro de 2012, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Diretor do Serviço de Pessoal, após Despacho de concordância de 14 de outubro de 2011, de S. Exa. o Secretário de Estado-Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 4 de outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de cabo da classe de abastecimento, ficando no quadro nos termos do artigo 172.º e do artigo 286.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas

no artigo 56.º e no artigo 287.º, todos do EMFAR, o militar a seguir indicado:

9317601, primeiro-marinheiro L António Miguel Casqueira Rosa.

Conta antiguidade desde 1 de outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento no posto, ficando integrado na 1.º escalão da escala indiciária do posto de cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de agosto.

Fica posicionado na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 9312300, cabo L Hélio Manuel Barrosa Dias e à direita do 9325098, cabo L Carlos Manuel de Oliveira Ferreira.

4 de janeiro de 2012. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

205577801

## EXÉRCITO

### Comando da Instrução e Doutrina

#### Despacho n.º 618/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego na diretora do Instituto de Odivelas, Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela diretora do Instituto de Odivelas, Graça Maria de Oliveira Durães Alves Martins, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general

205575858

#### Despacho n.º 619/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Miguel de Castro Rosa Leitão, a competência para praticar todos os actos administrativos respeitantes a vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatas a aluno ou encarregados de educação.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Directores dos estabelecimentos militares de ensino que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, Major-General João Miguel de Castro Rosa Leitão, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205575947

#### Despacho n.º 620/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011, de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no director do Instituto dos Pupilos do Exército, major-general António Francisco Alves Rosa, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Instituto dos Pupilos do Exército, major-general António

Francisco Alves Rosa, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205576076

#### Despacho n.º 621/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 8413/2011 de 23 de Maio, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2011, subdelego no director do Colégio Militar, COR TIR ART NIM 18794480 Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Colégio Militar, COR TIR ART NIM 18794480 Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Julho de 2011. — O Comandante da Instrução e Doutrina, *Francisco António Correia*, tenente-general.

205576019

#### Despacho n.º 622/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Transmissões, COR TM NIM 07519581, Rui Manuel Nunes Pinto, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Transmissões, COR TM NIM 07519581, Rui Manuel Nunes PINTO, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575371

#### Despacho n.º 623/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 18748681, Paulo Renato Faro Geadá, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 18748681, Paulo Renato Faro Geadá, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575185

#### Despacho n.º 624/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, COR INF NIM 19599583, João Vasco Sousa de Castro e Quadros, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos, COR INF NIM 19599583, João Vasco Sousa de Castro e Quadros, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575509

#### Despacho n.º 625/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 04651282, João Manuel Vera Gonçalves Fernandes, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575436

#### Despacho n.º 626/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 18801584, Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 18801584, Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575299

#### Despacho n.º 627/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática dos Serviços, COR SAM NIM 08129277, Luís António Lopes Cardoso, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática dos Serviços, COR SAM NIM 08129277, Luís António Lopes Cardoso, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575574

#### Despacho n.º 628/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13910078, Firme Alves Gaspar, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.